

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.737/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 16 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1105/2025
13ª Sessão**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3621/2025DATA / HORA
21/10/2025 15:37:50USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1105/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Educação*, por meio do Memorando nº 262/2025 - SME, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 20/10/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0464847**
e o código CRC **7010982D**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 08 de outubro de 2025

MEMORANDO nº 262/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 1105/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1105/2.025**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques Alves indica à Administração Municipal que verifique “*a possibilidade que de implantação de salas sensoriais nas EMEB’s com acompanhamento de profissionais especializados*” encaminhamos a manifestação do Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento de Educação Especial

Cajamar, 06 de outubro de 2025.

MEMORANDO nº 022/2025 - SME/Departamento de Educação Especial

REFERENTE: Requerimento N.º 1105/25

TIPO DE MANIFESTAÇÃO: Indicação de implantação de Salas Sensoriais nas Unidades Escolares

Prezado,

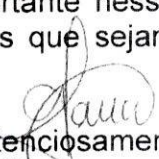
Considerando a relevância da sua indicação e o cuidado demonstrado com os alunos atípicos, reconhecemos que a proposta de implantação de salas sensoriais nas escolas é uma iniciativa valiosa, que pode contribuir significativamente para o acolhimento e a regulação emocional desses estudantes.

Considerando que muitos desses alunos enfrentam dificuldades para estabelecer uma rotina escolar regular, seja por questões neurológicas, comportamentais ou sociais, é essencial que o ambiente escolar esteja preparado para oferecer suporte adequado às suas necessidades específicas.

Considerando, porém, que a criação de salas sensoriais exige planejamento técnico, estrutura física adequada, profissionais capacitados e recursos financeiros, entendemos que sua implementação não é simples e depende de fatores externos, como diretrizes da rede de ensino, disponibilidade orçamentária e apoio intersetorial.

Esclarecemos que o processo de inclusão escolar não se limita ao espaço físico, mas envolve o comprometimento de toda a rede de apoio, é fundamental que os pais ou responsáveis também assumam um papel ativo. A adesão às terapias recomendadas — como psicoterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, entre outras — é essencial para o desenvolvimento e a regulação do comportamento dos alunos. Da mesma forma, a administração correta das medicações prescritas contribui diretamente para a estabilidade emocional e a adaptação ao ambiente escolar.

Reforçamos nosso compromisso com a construção de uma educação inclusiva, que respeite as singularidades de cada aluno e promova o bem-estar de toda a comunidade escolar. Sua indicação é um passo importante nesse caminho, e esperamos seguir dialogando para viabilizar soluções que sejam efetivas, sustentáveis e humanas.


Atenciosamente
Glaucé Virginia M. Lourençon
Diretora de Departamento de Educação Especial

Ao
Secretário Municipal de Educação
Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1105 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de salas sensoriais nas EMEB's com acompanhamento de profissionais especializados.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que crianças atípicas vivem com dificuldade de estabelecer uma rotina escolar regular por vários fatores. Por tanto uma sala sensorial pode aliviar essas sobrecargas, evitando crises e comportamentos agressivos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de agosto de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/2025
às 14h55

Julia Ami

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2911/2025	01/09/2025 13:07:03	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Recebido em	/ / 20
Assinado por:	
EDIVILSON LEME MENDES	